



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
0529/23

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Sidney Cruz, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Prêmio Melhores do Ano – São Mateus, a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de agosto.

O projeto foi aprovado em 03 de abril de 2024, em 2ª votação, durante a 211ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com Emenda do Líder do Governo, tendo sido encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração da Redação Final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0529/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial e Eventos da Cidade de São Paulo o “Prêmio Melhores do Ano – São Mateus”, a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de agosto.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

CLXXVIII – último sábado de agosto:

.....
“Prêmios Melhores do Ano – São Mateus”, a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de agosto;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,